



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEDESE/SUBPG - Subsecretaria de Planejamento e Gestão

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Diante da manifestação das áreas responsáveis quanto à regularidade dos autos do Processo SEI nº 1480.01.0003502/2024-85 e considerando o disposto no art. 71, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o procedimento de **Dispensa de Licitação nº 1481264 90/2024**, e no uso da competência delegada pelo art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pela Resolução SEDESE nº 89/2024, AUTORIZO a Contratação Direta da **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER**, CNPJ nº 19.198.118/0001-02, com fulcro nas disposições contidas no IX do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos termos do Parecer Jurídico nº 855/2024, evento SEI nº 104735615, para a prestação de serviços de apoio à Agricultura Familiar, para famílias atendidas pelo Projeto Raízes de Minas, que compõe a carteira de projetos do Programa Percursos Gerais – Trajetória para a Autonomia, coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. O valor da contratação corresponde a R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), que correrá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões):

- **1481.14.306.083.4416.0001.3.3.90.39-99.1.71.1**

Jafer Alves Jabour

Subsecretário de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais- SEDESE/MG



Documento assinado eletronicamente por **Jafer Alves Jabour**, **Subsecretário**, em 06/05/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112957315** e o código CRC **25F65A38**.